



PARECER Nº 01 - CAS - 2013

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
sobre o Projeto de Decreto Legislativo
nº 217 de 2013, que "Concede Título
de Cidadão Honorário de Brasília ao
Padre João Inácio Perius."**

Autora: Deputada Liliane Roriz

Relatora: Deputada Celina Leão

I – RELATÓRIO

Submete-se a análise da Comissão de Assuntos Sociais – CAS, o Projeto de Decreto Legislativo nº 217 de 2013, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que **"Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre João Ignácio Perius."**

Em seu art. 1º, o Projeto versa que fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre João Ignácio Perius.

O art. 2º dispõe sobre a cláusula de vigência a virtuosa carreira paroquial do Padre.

Transcorrido o prazo regimental não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.



II – VOTO DO RELATOR

De acordo com a Lei Orgânica do Distrito Federal, nas atribuições das competências privativas da Câmara Legislativa, temos:

“Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:

.....

XLI – conceder título de cidadão benemérito ou honorário, nos termos do regimento interno;”

O presente parecer baseia-se de acordo com o Regimento Interno de nossa Casa, in verbis:

“Art. 65. Compete à Comissão de Assuntos Sociais:

I – analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:

.....

I) concessão de título de cidadão honorário e benemérito.”

Do ponto de vista do mérito, a proposição mostra seguir todas as condições para lograr êxito, tanto pela tramitação quanto pela oportunidade e conveniência para a iniciativa.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão



Portanto somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 217 de 2013, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais.

É o parecer.

Sala das Comissões, de de 2013.

Deputado

PRESIDENTE


Deputada Celina Leão

RELATORA